



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com
www.saojoaodoparaíso.mg.leg.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

-----Folha nº 417

Ata da Reunião Extraordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 20 (vinte) dias do Mês de Janeiro do Ano de 2020 às 9h; conforme o Artigo 157, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, sob convocação protocolizada em tempo hábil com os Senhores Vereadores (as), distintamente, o Excelentíssimo Senhor ELDIVO MARQUES DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que a Senhora Vereadora PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente conforme dispõe o parágrafo único do artigo 25 do Regimento Interno, designa a chefe de gabinete desta Casa Legislativa Senhora ELIZETE ALVES DA ROCHA, para atuar como Secretária. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita a Secretária para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ADELINA SOARES DE SOUSA SANTOS, DICELMA MORAIS DOS SANTOS, ELDIVO MARQUES DE BRITO, HELIO FRANCISCO DA CHAGAS, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, PEDRO RODRIGUES RAMOS, e ROBERTO CESAR MENDES, momento em que o Excelentíssimo Senhor Presidente justifica a ausência da Vereadora LUCIENE DE JESUS BARBOSA VIANA e do Vereador FÁBIO DE SOUSA ROCHA, onde ambos não puderam comparecer por motivos de força maior. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Secretária para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Logo após o Excelentíssimo Senhor Presidente, informa aos nobres que a Excelentíssima Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Mendes de Sousa, encaminhou ofício solicitando a retirada do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 264 de 20 de novembro de 2019, o qual foi deferido, conforme dispõe o artigo 119, inciso III do Regimento interno. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Secretária para proceder com a leitura do PROJETO DE LEI Nº 275 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, ALÉM DE CONTER OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, momento em que o Excelentíssimo Senhor Presidente informar que as Comissões competentes emitiram pareceres favoráveis, logo após coloca o PROJETO DE LEI Nº 275 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 em apreciação plenária, sendo o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, concede o uso da palavra sendo

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’

